



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Ata da 6ª Sessão (Ordinária) do ano de dois mil e vinte e três da Comissão de Regimento e Organização Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Hipólito Escher (em substituição).

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (08/05/2023), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Palácio da Justiça, sob a Presidência do Desembargador Carlos Hipólito Escher, participaram do julgamento, dos processos pautados, conforme convocação, além do Presidente, os Desembargadores membros desta Comissão, Elizabeth Maria da Silva, Reinaldo Alves Ferreira e Camila Nina Erbeta Nascimento. Os Desembargadores Leobino Valente Chaves, Kisleu Dias Maciel Filho e Nicomedes Domingos Borges não votaram por estarem no gozo de suas férias regulamentares. Passou-se à votação dos seguintes Processos: **1 - PROAD n. 202211000372056** de relatoria do Desembargador Reinaldo Alves Ferreira. Trata-se do procedimento administrativo instaurado pela Dra. Sirlei Martins da Costa, Juíza Auxiliar desta Presidência, no qual sugere estudo na estrutura organizacional das Comarcas deste Poder Judiciário, no que se refere à competência de varas para o processamento e julgamento da primeira e da segunda fase do rito especial do Tribunal do Júri. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, aprovou a minuta nos termos do Parecer do Relator. **2 - PROAD n. 202303000394800** de relatoria da Desembargadora Camila Nina Erbeta Nascimento. Trata-se de anexação da Comarca de Cachoeira Dourada à Comarca de Itumbiara e a instalação de uma Vara de Fazendas Públicas e Registros Públicos na Comarca de Trindade, com fundamento no Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás (Lei Estadual nº 9.129/1981), na Lei Estadual nº 20.254/2018 e na Resolução CNJ nº 184/2013). **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, aprovou a minuta nos termos do Parecer da Relatora. Nada mais havendo, para constar, lavrou-se a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente (em substituição), os demais Desembargadores que participaram do julgamento e por mim, Gina Rezende Soares de Souza, Secretária desta Comissão, que a redigi e conferi.

**Desembargador CARLOS HIPÓLITO ESCHER**  
(Presidente em substituição)

**Desembargadora ELIZABETH MARIA DA SILVA**

**Desembargador REINALDO ALVES FERREIRA**

**Desembargadora CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO**

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202102000260294 (Evento nº \_\_\_\_)

**CARLOS HIPOLITO ESCHER**

DESEMBARGADOR

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/05/2023 às 17:57

**ELIZABETH MARIA DA SILVA**

DESEMBARGADORA

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/05/2023 às 14:57

**REINALDO ALVES FERREIRA**

DESEMBARGADOR

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/05/2023 às 15:27

**CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO**

DESEMBARGADORA

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/05/2023 às 16:25

**GINA REZENDE SOARES DE SOUZA**

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/05/2023 às 19:06